

Circular nº 083/2025

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2025.

Às Seções Sindicais, às(os) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita informações se algum(a) professor(a) que participará do VIII Seminário Estado e Educação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, seja informado à Secretaria do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Em complemento à Circular n.º 053/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que convoca o VIII Seminário Estado e Educação, o Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) solicita que seja comunicado, via e-mail ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), até o dia **21 de março de 2025**, a participação de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Annie Schmaltz Hsiou**  
**3<sup>a</sup> Secretária**